

## **Resolução da Associação Médica Mundial ( A.M.M. ) sobre Eutanásia e Suicídio Assistido.**

Aprovada pela 53ª Assembleia Geral da A.M.M. em Outubro de 2002 ( Washington DC , USA ) e reafirmada, com pequenas revisões, na 194ª reunião do Conselho da A.M.M., em Abril de 2013 ( Bali, Indonésia ).

A Declaração sobre Eutanásia da Associação Médica Mundial, adoptada na 38ª Assembleia Médica Mundial em Outubro de 1957 ( Madrid, Espanha ) e reafirmada na 170ª Reunião do Conselho da A.M.M., em Maio de 2005 ( Divonne-les-Bains, França ) afirma:

**“Eutanásia, ou seja om Acto de, deliberadamente, provocar a morte de um doente, mesmo que a seu pedido ou a pedido de parentes próximos, é anti-ética. Isto não impede o Médico de respeitar o desejo do Doente para que o processo natural da doença siga o seu percurso, na fase terminal da doença.**

A afirmação da A.M.M. sobre Suicídio Medicamente Assistido, adoptada na 44ª Assembleia Médica Mundial, em Setembro de 1972 ( Marbella, Espanha ) e revista editorialmente na 170ª reunião do Conselho da A.M.M. , em Maio de 2005 ( Divonne-les-Bains , França ), igualmente afirma:

**Suicídio Medicamente Assistido, como a Eutanásia , é anti-ético e deve ser condenado pela profissão Médica. Se a assistência prestada por um Médico for intencionalmente e deliberadamente dirigida a permitir ao Doente terminar a sua própria vida, o Médico actua de forma anti-ética. Contudo o direito a prescindir de tratamento médico é um direito básico do Doente e o Médico não actuará de forma anti-ética, mesmo que o respeitar esse desejo resulte na morte do Doente.**

A Associação Médica Mundial constatou .que a pratica de Eutanásia activa com assistência Médica foi adoptada na legislação de alguns países.

**Assim decidiu que :**

**A Associação Médica Mundial reafirma a sua convicção de que a Eutanásia está em conflito com os princípios éticos básicos da prática Médica, e**

**A Associação Médica Mundial decididamente encoraja as Associações Médicas Nacionais e os Médicos a recusar-se a participar na Eutanásia , mesmo que a legislação Nacional a permita ou a descriminalize em certas situações.**